

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UNIVASF Nº 01/2017

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 08

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 08 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 08.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 08, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 08 no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em dois dias da semana.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 08 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e Coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 08 está disponível em:

<http://www.portais.univasf.edu.br/cpgef>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 08 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. Campus **Juazeiro- Bahia, Prédio dos Colegiados, Piso Térreo.**

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510 – Santo Antônio, Juazeiro- Ba. CEP: 48.902-300.

Horário de atendimento: **08h às 12h, de 13h às 17h.**

Telefones de contato: **(74) 2102-7654 Daniela**

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 08 do MNPEF deve ser endereçada a: **cpgef@univasf.edu.br**.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 08 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental. O estágio supervisionado NÃO é efetivo exercício de docência.
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital, 1 (uma) vaga ficará reservada ao servidores técnico-administrativos em educação - TAE ativos e permanentes, resguardada a aprovação no processo seletivo, considerando a Resolução de nº 04/2015 de 12 de junho de 2015 do Conselho Universitário - CONUNI da UNIVASF.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 08 do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 08 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 08 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento



da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 08 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- 6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.
- 6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- 6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Juazeiro, 22 de setembro de 2017.

Mariele Regina Pinheiro Gonçalves
Raquel Aline Pessoa Oliveira
Télio Nobre Leite

Comissão do Polo 08 do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições nacionais

11/09/2017 à 01/10/2017: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

02/10/2017: até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado no ato da realização da prova escrita.

03/10/2017 a 10/10/2017: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até 11/10/2017 às 12h prazo máximo para reclamação referente a não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

16/10/2017: Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

22/10/2017 às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.

01/11: divulgação nos Polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

06/11: divulgação final nos Polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

07/11: prazo final para entrega da documentação no Polo.

09/11 a 23/11: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até 11/12/2017: divulgação do resultado da segunda etapa.

Até 18/12/2017: divulgação do resultado final.

Matrícula

A matrícula ocorrerá no mês de fevereiro de acordo com o calendário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Inovação localizada na página eletrônica: <http://www.prppg.univasf.edu.br/>

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2018, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da UNIVASF.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 08 serão realizadas em um ou dois dias na semana, podendo ocorrer tanto no período diurno quanto noturno, das 8:00h às 22:00h, a critério da CPGEF.

ANEXO 3: MEMORIAL E PLANO DE TRABALHO

MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial é um texto **elaborado pelo candidato** apresentando um relato da sua trajetória de vida profissional relacionada a sua decisão em realizar seus estudos neste programa de pós-graduação. Este memorial deve conter aproximadamente 500 palavras e deve observar critérios de clareza, coerência e objetividade.

Deverá ser anexado ao memorial o Currículo Vitae, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes, obrigatoriamente com documentação comprobatória, indicando na tabela (Anexo 4) as páginas dos documentos comprobatórios correspondentes às atividades relatadas;

PLANO DE TRABALHO

Deve apresentar seu Plano de Trabalho para o desenvolvimento do mestrado, seguindo os tópicos delimitados abaixo e contendo de **5 a 7 páginas**.

1. INFORMAÇÕES

- Título do Plano de Trabalho;
- Nome do Candidato;
- Linha de Pesquisa.

2. RESUMO

Máximo de 250 palavras com espaçamento simples.

3. INTRODUÇÃO

Texto dissertativo delimitando o tema e o problema a ser estudado, de preferência relacionado a sua experiência em sala de aula.

4. JUSTIFICATIVA

Texto dissertativo indicando as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância para o ensino, articulando estes dois aspectos através de uma breve revisão bibliográfica, contextualizando o problema a ser estudado.

5. OBJETIVOS

Definição do objetivo geral, enunciando de forma abrangente as finalidades do projeto, e os objetivos específicos, definindo as metas para a resolução do problema a ser estudado.

6. METODOLOGIA

Delineamento do estudo, indicando o nível de ensino em que será aplicado; o evento para a coleta de dados, tais como, aula, mini-curso, mostra científica; descrição do(s) instrumento(s) de coleta de dados para a avaliação do estudo e procedimentos de análise dos dados.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Elaborar um cronograma de atividades que serão desenvolvidas pelo candidato, incluindo obtenção de créditos, exame de qualificação, participação em eventos de cunho acadêmico científico- culturais, redação e apresentação da Dissertação.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Deve apresentar resultados esperados e/ou apontar para perspectivas para o desenvolvimento do seu trabalho de mestrado.

9. REFERÊNCIAS

Relacionar a literatura **efetivamente** citada na escrita do anteprojeto, segundo a ABNT/NBR 6023/2002.

O **Memorial** e o **Plano de Trabalho** devem ser apresentados juntos e de forma encadernada, utilizando papel A4, todas as margens 2,5cm, fonte cambria 12, sem recuo de parágrafo e espaçamento de 0 pt antes e 6 pt depois.

ANEXO 4: BAREMA

Para composição da nota final na Prova de Defesa de Memorial, serão considerados os valores máximos constantes na tabela abaixo.

	Pontuação	Quantidade	Total	Página
Primeira Parte (Trajetória Acadêmica)				
1. Títulos Acadêmicos (máximo 2,0 pontos)				
1.1.Especialização nas áreas de Ensino, Educação e Formação de Professores	1,00			
1.2.Especialização em outras áreas	0,50			
1.3.Graduação em Física – curso reconhecido pelo MEC	0,50			
1.4.Graduação em outras áreas	0,25			
1.5.Histórico Escolar da Graduação – coeficiente de rendimento ou Equivalente	1,00			
2. Experiência Docente (máximo 2,0 pontos)				
2.1. Docência no Ensino Superior (semestre)	0,2			
2.2. Docência no Ensino Básico (ano)	0,25			
2.4 Participação em programa de iniciação (científica, docência, tecnológica ou equivalente) como estudante (ano)	0,1			
2.3.Supervisão de bolsa de Iniciação à Docência (ano)	0,3			
3. Não ter sido aluno do MNPEF (3 pontos)				
Segunda Parte – Plano de Trabalho (máximo 6,0)				
Adequação às linhas de pesquisa no Polo.	1,00			
Viabilidade de aplicação no prazo considerado.	1,50			
Objetividade, justificativa e clareza do plano de trabalho e de sua exposição.	1,50			
Contribuição do trabalho para a inovação no Ensino de Física.	2,00			
Apresentação oral do memorial	1,00			